



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 158/2025**

**03 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 094/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 094/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, Sra. **Caroline da Silva Carvalho**, matrícula nº 620899/1, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica de Programas e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura retornando ao seu cargo de origem, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº094/2025.

Caarapó – MS, 03 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

